



Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única do Juri da Comarca de Caucaia. Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA

43 - **0626981-72.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal** - Sobral. Impetrante: E. B. de C.. Paciente: P. H. M. M.. Advogado: Édson Brito de Chaves (OAB: 28842/CE). Impetrado: J. de D. do 5 N. R. de C. e de I. - S. E. S.. Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

44 - **0627523-90.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal** - 2º Núcleo Custódia/Inquérito-Iguatu/2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Iguatu. Impetrante: Juvimário Andreino Moreira. Paciente: Lúcio Silva Bandeira. Advogado: Juvimário Andreino Moreira (OAB: 37058/CE). Impetrado: Juiz de Direito 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Iguatu. Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

45 - **0624592-17.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal** - Maracanaú/3ª Vara Criminal. Impetrante: L. C. L.. Paciente: J. E. T. M.. Advogado: Leonel Caminha Linhares (OAB: 42600/CE). Impetrado: J. de D. da 3 V. C. da C. de M.. Relator(a): ROSILENE FERREIRA FACUNDO

46 - **0626963-51.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal** - Fortaleza/17ª Vara Criminal. Impetrante: André Eugênio de Oliveira Quezado. Paciente: Guilherme Oliveira dos Santos. Advogado: André Eugênio de Oliveira Quezado (OAB: 25992/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza - Vara de Audiências de Custódia. Relator(a): ROSILENE FERREIRA FACUNDO

47 - **0625814-20.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal** - Campos Sales/Vara Única da Comarca de Campos Sales. Impetrante: Luan Mikael Souza Santos. Paciente: Valdemar Antônio de Araújo. Advogado: Luan Mikael Souza Santos (OAB: 43501/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Campos Sales. Relator(a): ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Total de processos a julgar: 47

Fortaleza, 2 de junho de 2023.

José Wellington de Oliveira Lobo

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 17/2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos Djes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 09 horas, teve lugar a 17ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA – Presidente, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, ROSILENE FERREIRA FACUNDO, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O Ministério Público se fez representar pelo douto Procurador de Justiça PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 16ª sessão ordinária de 16 (dezesseis) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0625589-97.2023.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉ LIMA SOUSA. Paciente: JOÃO CARLOS GOMES DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Após ser indagado pela Presidência, se desejava sustentar oralmente suas razões, observando todavia a decisão favorável em favor do paciente, o nobre causídico Dr. César Pessoa de Aguiar Filho, OAB/CE nº 49.240, regularmente habilitado nos autos, prescindiu do uso da lavra. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0625515-43.2023.8.06.0000.** Impetrantes: JOSÉ FERREIRA DE ABREU NETO e OUTRO. Paciente: FRANCISCO ANDERSON DOS SANTOS SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico impetrante Dr. José Ferreira de Abreu Neto, OAB/CE 27080, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0623406-56.2023.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ROBERTO CASTELO BRANCO PEREIRA FILHO. Paciente: MAURISTÊNIO FERNANDES BARROS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O causídico Francisco Adriano Brito Aguiar, OAB/CE 42.962, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na



parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.4 – Habeas Corpus nº 0623244-61.2023.8.06.0000.** Impetrantes: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES e OUTRA. Paciente: MIKAEL NEGREIROS PINTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. A nobre causídica impetrante Dra. Edirlândia Alves Magalhães, OAB/CE 26709, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, com determinação ao juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.5 – Habeas Corpus nº 0624049-14.2023.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO LUIZ TORRES FERNANDES JÚNIOR. Paciente: M. G. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O nobre causídico impetrante Dr. Antônio Luiz Torres Fernandes Júnior, OAB/CE 37528, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.6 – Habeas Corpus nº 0625039-05.2023.8.06.0000.** Impetrante: RICARDO ROCHA LOPES DA COSTA. Paciente: MARCOS PAULO PINHEIRO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Ricardo Rocha Lopes da Costa, OAB/CE 39729, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.7 – Habeas Corpus nº 0625673-98.2023.8.06.0000.** Impetrante: LUÍS CARLOS ALENCAR DE BESSA. Paciente: RAYLSON SILVA GUIMARÃES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico impetrante Dr. Luís Carlos Alencar de Bessa, OAB/CE 14126, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.8 – Habeas Corpus nº 0626102-65.2023.8.06.0000.** Impetrante: JADER ALDRIN EVANGELISTA MARQUES. Paciente: F. A. S. O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico impetrante Dr. Jader Aldrin Evangelista Marques, OAB/CE 35685, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.9 – Habeas Corpus nº 0626159-83.2023.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES. Paciente: FRANCISCO DAS CHAGAS HOLANDA DE MARIA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.10 – Habeas Corpus nº 0626349-46.2023.8.06.0000.** Impetrante: SÍLVIA HELENA TAVARES DA CRUZ. Paciente: FELIPE ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.11 – Habeas Corpus nº 0626055-91.2023.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: JOSÉ ISMAEL DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MORADA NOVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.12 – Habeas Corpus nº 0625960-61.2023.8.06.0000.** Impetrantes: EDIRLÂNDIA ALVES MAGALHÃES E OUTRA. Paciente: LUIZ CARLOS DE GOES DELMINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.13 – Habeas Corpus nº 0625886-07.2023.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: E. C. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.14 – Habeas Corpus nº 0626012-57.2023.8.06.0000.** Impetrantes: LUAN MIKAEL SOUZA SANTOS e OUTROS. Paciente: JOSÉ ADEMIR SOARES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.15 – Habeas Corpus nº 0626244-69.2023.8.06.0000.** Impetrante: ROMAIN MENDES RODRIGUES FERREIRA. Paciente: RAIMUNDO ROBSON DE SOUSA TEIXEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer



do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.16 – Habeas Corpus nº 0626107-87.2023.8.06.0000.** Impetrante: ANA PAULA DE OLIVEIRA ROCHA. Paciente: ANA DARLENE DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, mas, de ofício, ordem concedida para substituir a prisão preventiva pela prisão domiciliar com monitoração eletrônica, nos termos do voto do eminente Relator". **1.17 – Habeas Corpus nº 0626740-98.2023.8.06.0000.** Impetrante: ALEX SANFORD RANGEL XEREZ. Paciente: ANTÔNIO MANUEL DA SILVA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 4º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO - COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.18 – Habeas Corpus nº 0626004-80.2023.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: MAWENIER FERREIRA DA COSTA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.19 – Habeas Corpus nº 0625844-55.2023.8.06.0000.** Impetrante: GABRIELA ALBUQUERQUE PONTES SILVA. Paciente: KALIL WAQUIM FIGUEIREDO OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator". **1.20 – Habeas Corpus nº 0625022-66.2023.8.06.0000.** Impetrante: MÁRIO KEMPES LACERDA PEREIRA FILHO. Paciente: ROBSON PEREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, com determinação de celeridade ao juízo de origem, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.21 – Habeas Corpus nº 0625336-12.2023.8.06.0000.** Impetrantes: ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA e OUTRO. Paciente: ALEXANDRE RAYDSON MAGALHÃES DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.22 – Habeas Corpus nº 0625422-80.2023.8.06.0000.** Impetrantes: CARINA BRAUNA BRUNO e OUTROS. Paciente: FRANCISCO ALEFF DA SILVA SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.23 – Habeas Corpus nº 0625707-73.2023.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ WENDEL DE ALMEIDA. Paciente: GILBERTO DE ANDRADE SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.24 – Habeas Corpus nº 0624680-55.2023.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO BRUNO DE SOUSA. Paciente: KÁTIA MARIA FÉLIX DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.25 – Habeas Corpus nº 0625773-53.2023.8.06.0000.** Impetrante: ANA FLÁVIA MARTINS BRAGA DA SILVA. Paciente: ANTÔNIO WAGNER BANDEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DO 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.26 – Habeas Corpus nº 0625862-76.2023.8.06.0000.** Impetrante: FÁBIO DE CÁSSIO COSTA REINA. Paciente: JOELMA MONTEIRO DOS SANTOS GONÇALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.27 – Habeas Corpus nº 0625986-59.2023.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.28 – Habeas Corpus nº 0623604-93.2023.8.06.0000.** Impetrante: EVERTON SOARES DA SILVA. Paciente: WILLIAM RÊNATY REBOUÇAS DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.29 – Habeas Corpus nº 0625918-12.2023.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO EDSON GERMANO DE SOUSA. Paciente: JOSÉ EDUARDO MAIA MARCELINO FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras



ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a liminar anteriormente concedida, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.30 – Habeas Corpus nº 0625944-10.2023.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. C. C. G.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.31 – Habeas Corpus nº 0624848-57.2023.8.06.0000.** Impetrante: DYEGO LIMA RIOS. Paciente: DENILSON DA SILVA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACARAÚ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.32 – Habeas Corpus nº 0625245-19.2023.8.06.0000.** Impetrante: DAYANI DUARTE DE VASCONCELOS. Paciente: JEFFERSON RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.33 – Habeas Corpus nº 0624974-10.2023.8.06.0000.** Impetrante: GEOVANI RODRIGUES SABINO. Paciente: J. N. R. de O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.34 – Habeas Corpus nº 0624799-16.2023.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. Paciente: FRANCISCO KAUAN MENDONÇA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.35 – Habeas Corpus nº 0624940-35.2023.8.06.0000.** Impetrante: KAIQUE RODRIGUES MOTA. Paciente: FRANCISCO LUCAS BARBOSA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.36 – Habeas Corpus nº 0625987-44.2023.8.06.0000.** Impetrante: THALYTA MAGALHÃES CASTELO. Paciente: MARCELO MUNIZ DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.37 – Habeas Corpus nº 0626206-57.2023.8.06.0000.** Impetrante: IVANILSON DA SILVA ALBUQUERQUE. Paciente: VICENTE ANTÔNIO DE FREITAS FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.38 – Habeas Corpus nº 0625453-03.2023.8.06.0000.** Impetrante: BRUNO LEÃO BRITO. Paciente: FRANCISCO MARCOS DA SILVA AZEVEDO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.39 – Habeas Corpus nº 0625125-73.2023.8.06.0000.** Impetrante: VALDEMAR DA SILVA JÚNIOR. Paciente: LINDEMBERG FERNANDES GRANGEIRO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.40 – Conflito de Jurisdição nº 0003072-84.2022.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Crateús para processar e julgar o Pedido de Medida Protetiva nº 0010829-60.2021.8.06.0293, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.41 – Conflito de Jurisdição nº 0003076-24.2022.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Crateús para processar e julgar o Pedido de Medida Protetiva nº 0050022-72.2021.8.06.0070, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.42 – Conflito de Jurisdição nº 0002121-90.2022.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz, para processar e julgar o Pedido de Medida Protetiva nº 0050176-38.2020.8.06.0034, nos termos do voto da eminente Relatora”.

**1.43 – Embargos de Declaração nº 0200186-**



**72.2022.8.06.0051/50000.** Embargante: GEOVANILDO DO NASCIMENTO LIMA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - Apelação nº 0001610-81.2019.8.06.0070.** Apelante: PAULO SÉRGIO ALVES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após pedir vista dos autos na 16ª sessão ordinária, datada de 16 de maio de 2023, a Exma. Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra proferiu seu voto-vista. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.2 – Apelação nº 0021421-25.2017.8.06.0158.** Apelante: DAVID RABELO SALDANHA. Apelante: JOSÉ JAIR RABELO SALDANHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. O nobre causídico Dr. Lucas Brendo Correia Bezerra, OAB/CE 37863, regularmente habilitado nos autos, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.3 – Apelação nº 0014089-80.2023.8.06.0001.** Apelante: DANIEL GONÇALVES PEREIRA. Apelante: ROSIANE DE SOUSA GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. O nobre causídico Dr. Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho, OAB/CE 38829, regularmente habilitado nos autos, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relator”. **2.4 – Apelação nº 0542398-40.2012.8.06.0001.** Apelante: ELIABE CAVALCANTE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após ser indagado pela Presidência, se desejaria sustentar oralmente suas razões, observando todavia a decisão favorável em favor do apelante, o nobre causídico Dr. Alyrio Thalles Viana Almeida Lima, OAB/CE nº 34077, regularmente inscrito, prescindiu do uso da lavra. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.5 – Apelação nº 0040126-81.2022.8.06.0001.** Apelante: IVNA DE ALENCAR COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. A nobre causídica Dra. Ivna de Alencar Costa, OAB/CE 35305, advogando em causa própria, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.6 – Apelação nº 0265321-55.2020.8.06.0001.** Apelante: EDUARDO MORAIS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.7 – Apelação nº 0280007-44.2021.8.06.0057.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: RAIMUNDO NONATO ALVES MASCARENHAS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.8 – Recurso em Sentido Estrito nº 0261752-12.2021.8.06.0001.** Recorrente: ANDRÉ ANDERSON BARBOSA DA SILVA. Recorrente: FRANCISCO MATEUS PAIVA DA COSTA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.9 – Apelação nº 0275893-70.2020.8.06.0001.** Apelante: DIEGO MOURA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.10 – Apelação nº 0001024-78.2018.8.06.0167.** Apelante: P. C. V.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.11 – Apelação nº 0200136-46.2022.8.06.0051.** Apelante: J. L. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.12 – Apelação nº 0050144-85.2021.8.06.0070.** Apelante: CICERO LINHARES PAIVA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.13 – Apelação nº 0000148-08.2018.8.06.0173.** Apelante: RAFAEL MESSIAS DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, decretando-se, contudo, ex officio, a extinção da punibilidade quanto ao crime do art. 28 da Lei nº 11.343/2006, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.14 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050864-60.2021.8.06.0132.** Recorrente: THIAGO MENDES ALEXANDRE. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores



MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.15 – Recurso em Sentido Estrito nº 0033500-46.2022.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: LAELTON SOUSA REGINO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito interposto, para negar-lhe provimento, impondo ao recorrido medidas cautelares diversas da privação de liberdade, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.16 – Recurso em Sentido Estrito nº 0200085-75.2023.8.06.0091.** Recorrente: Y. F. de S.. Recorrido: J. N. de A. T. C.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.17 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003278-98.2022.8.06.0000.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: J. A. C.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.18 – Recurso em Sentido Estrito nº 0284261-34.2021.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: VITOR SOUSA DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.19 – Agravo em Execução Penal nº 8002025-67.2021.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO GLEUSON LÚCIO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.20 – Agravo em Execução Penal nº 8000182-54.2021.8.06.0167.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: JOÃO ANTÔNIO MILITÃO DE SOUSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal interposto, mantendo a decisão agravada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.21 – Agravo em Execução Penal nº 0027844-50.2018.8.06.0001.** Agravante: EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.22 – Agravo em Execução Penal nº 0025884-59.2018.8.06.0001.** Agravante: DIOGO SILVA SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ROSILENE FERREIRA FACUNDO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal interposto, mas negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.23 – Recurso em Sentido Estrito nº 0002547-03.2019.8.06.0164.** Recorrente: WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.24 – Apelação nº 0000415-52.2018.8.06.0052.** Apelante: MARCOS ANTÔNIO MORAES DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.25 – Apelação nº 0015526-59.2023.8.06.0001.** Apelante: ROBSON FERREIRA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.26 – Apelação nº 0061725-42.2019.8.06.0111.** Apelante: JOSÉ VALDENES PENHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para conceder-lhe provimento, para fins de se absolver o Apelante, por não haver prova da existência dos fatos, com fulcro no art. 386, II, do Código de Processo Penal, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.27 – Apelação nº 0047682-37.2016.8.06.0166.** Apelante: J. A. C. R.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para conceder-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.28 – Apelação nº 0050088-82.2021.8.06.0157.** Apelante: A. C. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.29 – Apelação nº 0050779-96.2020.8.06.0136.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: EDNARDO DA SILVA RAMOS. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.30 – Apelação nº 0228135-95.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO EILSON RODRIGUES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer



do Recurso para conceder-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.31 – Apelação nº 0291115-44.2021.8.06.0001.** Apelante: DOUGLAS FERREIRA DE SOUSA. Apelante: WELLINGTON BRUNO MENEZES DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), e as Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Revisora) e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.32 – Apelação nº 0219949-83.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.33 – Apelação nº 0275268-02.2021.8.06.0001.** Apelante: VLADIMIR BRASIL DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.34 – Apelação nº 0201253-28.2022.8.06.0001.** Apelante: ELICA LIMA CASTRO. Apelante: JOSÉ WILAME SOUSA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.35 – Apelação nº 0155147-47.2018.8.06.0001.** Apelante: CRISLANDIA CORDEIRO DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.36 – Apelação nº 0053329-34.2021.8.06.0167.** Apelante: EVANILDO GOMES PINTO. Apelante: FRANCISCO BRUNO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.37 – Apelação nº 0051332-95.2020.8.06.0055.** Apelante: COSMO MORENO DE PAIVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.38 – Apelação nº 0507759-30.2011.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO SANDRO DE SOUSA LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.39 – Apelação nº 0266663-33.2022.8.06.0001.** Apelante: MIQUEIAS PEREIRA NECRETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.40 – Apelação nº 0223912-65.2021.8.06.0001.** Apelante: NATANAEL MENDONÇA DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para declarar a nulidade da prova e a consequente absolvição do recorrente, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.41 – Apelação nº 0212481-68.2020.8.06.0001.** Apelante: WASHINGTON OLIVEIRA FURTADO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.42 – Apelação nº 0201302-66.2022.8.06.0293.** Apelante: ANTÔNIO JÚLIO CELESTINO SILVA. Apelante: FRANCISCA CARONDINA BRAGA DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.43 – Apelação nº 0200537-25.2022.8.06.0090.** Apelante: WERMESON KAYQUE ALVES CUSTÓDIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, com a aplicação da atenuante da confissão, prevista no art. 65, III, "d", do Código Penal, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.44 – Apelação nº 0109228-35.2018.8.06.0001.** Apelante: LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.45 – Apelação nº 0096864-26.2015.8.06.0166.** Apelante: LUIZ EDIMIR RODRIGUES DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, alterando, de ofício, a pena definitiva para 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, com a manutenção da substituição da pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito, quais sejam: pagamento da quantia equivalente a 2 (dois) salários mínimos, e prestação de serviço à comunidade, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação, a critério do Juízo das Execuções Criminais, nos termos do voto da eminente Relatora". **2.46 – Apelação nº 0061161-15.2016.8.06.0064.** Apelante: ABEL GONÇALVES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer



do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.47 – Apelação nº 0054148-05.2020.8.06.0167.** Apelante: HELTON DE MENDONÇA MARQUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para declarar a nulidade da prova por violação de domicílio e decidir pela absolvição do apelante, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.48 – Apelação nº 0051240-75.2021.8.06.0090.** Apelante: JARDSON PINHEIRO DIÓGENES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando-se, de ofício, a pena aplicada ao apelante, nos termos do voto da eminente Relatora, que passa a integrar o acórdão”. **2.49 – Apelação nº 0049908-72.2017.8.06.0071.** Apelante: MAURÍCIO LEITE DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.50 – Apelação nº 0002249-62.2009.8.06.0034.** Apelante: CLÁUDIO LEITE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.51 – Apelação nº 0005391-04.2019.8.06.0041.** Apelante: HELMA GARDÊNIA GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora, que passa a integrar o presente acórdão”. **2.52 – Apelação nº 0007849-90.2018.8.06.0085.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ANTÔNIO NIVANDO FREITAS MARTINS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.53 – Apelação nº 0002810-98.2000.8.06.0132.** Apelante: JUNNIOR LEITE DA SILVA. Apelado: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.54 – Apelação nº 0050559-08.2020.8.06.0166.** Apelante: J. M. P. F. do N. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.55 – Apelação nº 0050016-81.2020.8.06.0076.** Apelante: A. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, na extensão cognoscível, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.56 – Apelação nº 0010995-19.2022.8.06.0112.** Apelante: R. S. P. Apelante: A. A. C. F. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar parcial provimento ao apelo manejado por A. A. C. F., e negar provimento ao recurso interposto por R. S. P., nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.57 – Apelação nº 0001514-29.2018.8.06.0029.** Apelante: A. B. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, na extensão cognoscível, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.58 – Apelação nº 0000881-36.2019.8.06.0141.** Apelante: E. dos S. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.59 – Apelação nº 0007571-25.2019.8.06.0095.** Apelante: J. E. M. T.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente/Ape: FRANCISCA TARCISIA DE SOUSA ARAÚJO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.60 – Agravo em Execução Penal nº 8003019-95.2021.8.06.0001.** Agravante: KELSEY DO NASCIMENTO PEREIRA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Relatora), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.61 – Agravo em Execução Penal nº 0127667-12.2009.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO CLEYTON DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.62 – Agravo em Execução Penal nº 8001321-20.2022.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravada: ERIKA SANTANA DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Agravo em Execução interposto, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.63 – Agravo em Execução Penal nº 0042917-33.2016.8.06.0001.** Agravante: RONNI DANTAS FERNANDES. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO



(Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o Agravo em Execução interposto, em razão da perda de objeto, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.64 – Agravo em Execução Penal nº 8000236-74.2020.8.06.0128.** Agravante: JOSÉ ALUÍSIO RIBEIRO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.65 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000247-36.2023.8.06.0000.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO LINCOLN RODRIGUES DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.66 – Recurso em Sentido Estrito nº 0005531-44.2013.8.06.0107.** Recorrente: GELCIVALDO DE LIMA DIÓGENES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.67 – Recurso em Sentido Estrito nº 0051183-78.2020.8.06.0062.** Recorrente: ANTÔNIO JOSÉ CUNHA LIMA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.68 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003071-15.2019.8.06.0062.** Recorrente: VANUSIA DO NASCIMENTO LIMA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.69 – Apelação nº 0012193-04.2020.8.06.0293.** Apelante: ANTÔNIO VITOR GOMES LEANDRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.70 – Apelação nº 0264875-52.2020.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ GUILHERME ALCÂNTARA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.71 – Apelação nº 0251165-28.2021.8.06.0001.** Apelante: MARIO OLIVEIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e, de ofício, reconhecer a participação de menor importância, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.72 – Apelação nº 0241055-33.2022.8.06.0001.** Apelante: ALEF MATEUS SILVA DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.73 – Apelação nº 0213701-04.2020.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.74 – Apelação nº 0200592-46.2022.8.06.0293.** Apelante: FRANCISCO BRUNO GERMANO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.75 – Apelação nº 0137991-46.2018.8.06.0001.** Apelante: JOSAFÁ FERREIRA SANTOS. Apelante: RÔMULO ROMÃO SILVA. Apelante: LUCAS DA SILVA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes provimento com extensão à corréu, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.76 – Apelação nº 0128935-52.2019.8.06.0001.** Apelante: MATEUS DA SILVA FERREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.77 – Apelação nº 0125463-43.2019.8.06.0001.** Apelante: JULIANDERSON GOMES DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, mas considerá-lo prejudicado, para, de ofício, declarar a nulidade das provas colhidas mediante violação de domicílio, de modo a absolver o apelante, com base no art. 386, inciso VII, do CPP, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.78 – Apelação nº 0102506-82.2018.8.06.0001.** Apelante: JOÃO VICTOR VIEIRA RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento reformando a sentença de origem, inclusive de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.79 – Apelação nº 0011253-05.2021.8.06.0293.** Apelante: PEDRO HENRIQUE SOUSA ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.80 – Apelação nº 0011232-**



**29.2021.8.06.0293.** Apelante: VALDEMIR DA SILVA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.81 – Apelação nº 0000546-02.2019.8.06.0146.** Apelante: ERIC JOHNSON MARTINS ALBANO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento para absolver o acusado de uma das acusações e, de ofício, reduzir a pena, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.82 – Apelação nº 0000966-74.2019.8.06.0156.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO ROGÉRIO DE SOUZA SILVA. Apelado: ANTÔNIO GLEIDSON FERREIRA DA SILVA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.83 – Apelação nº 0013651-08.2016.8.06.0128.** Apelante: TIAGO SOUSA MAIA. Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Procurador: PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ÉDYPU DE OLIVEIRA LIMA. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos, para dar parcial provimento ao apelo manejado pelo réu e negar provimento ao recurso interposto pelo Estado do Ceará, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.84 – Apelação nº 0002363-85.2019.8.06.0119.** Apelante: ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.85 – Apelação nº 0000286-10.2012.8.06.0197.** Apte/Apdo: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer de ambos os Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.86 – Apelação nº 0487722-79.2011.8.06.0001.** Apte/Apdo: FRANCISCO JEFFERSON FREITAS DOS SANTOS. Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.87 – Apelação nº 0212989-14.2020.8.06.0001.** Apelante: ALESSANDRO PEREIRA LOPES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.88 – Apelação nº 0000119-83.2010.8.06.0028.** Apelante: EMERSON SILVA DE JESUS OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.89 – Apelação nº 0185437-11.2019.8.06.0001.** Apelante: D. S. B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.90 – Apelação nº 0000534-68.2019.8.06.0087.** Apelante: R. N. F. de P.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, redimensionando a pena-base imposta, mas mantendo a pena final fixada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.91 – Apelação nº 0200131-54.2022.8.06.0041.** Apelante: L. de O. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.92 – Apelação nº 0005584-75.2017.8.06.0045.** Apelante: J. G. V. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.93 – Apelação nº 0002078-26.2015.8.06.0057.** Apelante: L. C. C. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.94 – Apelação nº 0050023-33.2020.8.06.0154.** Apelante: J. L. P. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.95 – Agravo em Execução Penal nº 0783028-86.2014.8.06.0001.** Agravante: ANTÔNIO MARIANO NETO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Agravo em Execução interposto, por se encontrar prejudicado pela perda superveniente do objeto, nos termos do



voto da eminente Relatora". **2.96 – Recurso em Sentido Estrito nº 0280338-63.2022.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: CARLOS DANIEL PEREIRA DE FREITAS. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.97 – Recurso em Sentido Estrito nº 0217426-93.2023.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO ALEXANDRE DE ANSELMO GOMES FILHO. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.98 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050366-71.2021.8.06.0161.** Recorrente: FRANCISCO ELISEU DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: As Exmas. Sras. Desembargadoras ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e o Exmo. Sr. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **Diversos:** A Nobre causídica Dra. Ana Paula de Oliveira Rocha, OAB/CE 34106, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0626107-87.2023.8.06.0000, regularmente inscrita para sustentar oralmente suas razões, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento, restando prejudicado o ato. Foi colocado em deliberação os autos do *Habeas Corpus* nº 0625671-31.2023.8.06.0000. Processo pertencente a relatoria da Exma Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES que proferiu seu voto no sentido de conhecer do presente *Habeas Corpus* para denegar a ordem impetrada. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0218517-58.2022.8.06.0001. Processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. A Exma. Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES proferiu seu voto-vista, acompanhado o voto da eminente Desembargadora Relatora no sentido de afastar a minorante do § 4º do art. 33 da Lei de Drogas, tendo em vista que o apelante Jonatas Ramon Pereira Silva possui o registro de 4 (quatro) atos infracionais graves, os quais indicam a sua dedicação à atividade delitiva. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi adiado o julgamento dos autos do Recurso em Sentido Estrito, nº 0037547-63.2022.8.06.0001, processo pertencente a relatoria da Exma. Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Foi adiado o julgamento dos autos do Recurso em Sentido Estrito, nº 0120958-77.2017.8.06.0001, processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foram adiados os julgamentos dos autos das Apelações Crimes nºs. 0000325-58.2017.8.06.0091 e 0016282-41.2012.8.06.0070, processos pertencentes a relatoria da Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO. Foi colocado em deliberação os autos do Agravo em Execução Penal nº 0000521-41.2019.8.06.0161. Processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO que proferiu seu voto no sentido de conhecer do Agravo em Execução Penal interposto para dar-lhe provimento, A Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foram adiados os julgamentos dos autos das Apelações Crime nºs 0216284-35.2015.8.06.0001 e 0022873-27.2015.8.06.0001, processos pertencentes a relatoria da eminente Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0120176-36.2018.8.06.0001. Processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO que proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para negar-lhe provimento. A Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0006574-30.2016.8.06.0036. Processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO que proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, mas, de ofício, reformar a sentença. A Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0051705-35.2021.8.06.0171. Processo pertencente a relatoria da Exma Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES que proferiu seu voto no sentido de conhecer parcialmente do Recurso para, na extensão conhecida, dar-lhe parcial provimento. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0050051-59.2020.8.06.0070. Processo pertencente a relatoria da Exma Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. José Crisóstomo Barroso Ibiapina, OAB/CE 27041, regularmente habilitado nos autos, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. A Exma Desembargadora Relatora proferiu seu voto no sentido de conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0010166-14.2021.8.06.0293. Processo pertencente a relatoria da Exma Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES que proferiu seu voto no sentido de conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 14h30min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 17ª Sessão Ordinária, 39 (trinta e nove) *Habeas Corpus*, 03 (três) Conflitos de Jurisdição, 01 (um) Embargos de Declaração, 10 (dez) Agravos em Execução Penal, 14 (quatorze) Recursos em Sentido Estrito e 74 (setenta e quatro) Apelações Crimes, totalizando 141 (cento e quarenta e um) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
Presidente da Terceira Câmara Criminal

**Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO**  
Coordenador da Terceira Câmara Criminal

## EXPEDIENTES DO 1º GRAU

### COMARCA DE FORTALEZA

**DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA****ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS**

## EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 31/05/2023

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

**CÍVEIS**

PROCESSO: 0235247-13.2023.8.06.0001  
CLASSE: Procedimento Comum Cível  
REQUERENTE: Mikael Alves de Almeida Braga  
ADVOGADO: 35175/CE - Eduardo Albuquerque da Silva  
REQUERIDO: Itapark Empreendimentos Turísticos Ltda  
VARA: 38ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 03:06 horas

**CRIMINAIS**

PROCESSO: 0235249-80.2023.8.06.0001  
CLASSE: Auto de Prisão em Flagrante  
A. P. F.: 303-01116/2023 - Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza - Fortaleza  
AUT PL: D.D.M.F.D.  
AUTUADO: J.G.M.M.  
VARA: 12ª Vara Criminal  
DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 06:36 horas

**CÍVEIS**

PROCESSO: 0012546-33.2009.8.06.0001  
CLASSE: Inventário  
INVTE: Antonio Disraeli Azevedo Ponte  
ADVOGADO: 10046/CE - Jorge Henrique Carvalho Parente  
REQUERENTE: Antônio Custódio de Azevedo Ponte, por seu curador José Feliciano de Azevedo Ponte  
ADVOGADO: 42450/CE - José Carlos Cruz Esmeraldo Junior  
REQUERIDO: Hostipal Dr Estevam Ponte Ltda, representado pelo Sr. Emanuel Azevedo Ponte  
ADVOGADO: 34484/CE - Iremar Barbosa Lira  
VARA: 10ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO: Sorteio - 07:26 horas

PROCESSO: 0227412-71.2023.8.06.0001  
CLASSE: Separação Consensual  
REQUERENTE: Mauricio Rabelo de Oliveira  
ADVOGADO: 5870/CE - Francisco Fernando Castro Saraiva Leao  
REQUERIDO: Viviane Lourenco Rabelo  
VARA: 17ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO: Dependência - 07:30 horas

PROCESSO: 0284040-17.2022.8.06.0001  
CLASSE: Guarda de Família  
REQUERENTE: J.M.M.N.  
REQUERIDO: P.H.P.N.  
VARA: 12ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO: Dependência - 07:33 horas

PROCESSO: 0201822-92.2023.8.06.0001  
CLASSE: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68  
REQUERENTE: L.A.L.  
ADVOGADO: 47802/CE - Sasha Almeida Landim  
ALIMENTANDO: R.D.S.  
VARA: 14ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO: Dependência - 07:38 horas

PROCESSO: 0220992-50.2023.8.06.0001  
CLASSE: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68